



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1732A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1732A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.207, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia 01 (um) Atendente de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS**, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS. COTA RACIAL	NOME	RG
2	FERNANDA MICHELE INOUE VERISSIMO	29*****2

Parágrafo único - A ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lins, **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições, do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 29/02/2024, no que se refere ao item 11 - Da Pontuação Final, subitem 11.1. letra "e", na seguinte conformidade:

Leia-se como segue e não como constou:

Onde se lê:

11 - DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1. A pontuação final do candidato corresponderá:

...e) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova de aptidão física: corresponderá à

somatória da nota da prova objetiva e da prova de aptidão física.

Leia-se como segue:

11 - DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1. A pontuação final do candidato corresponderá:

...

e) para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova de aptidão física: corresponderá à nota obtida na prova objetiva.

Os demais termos do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 05 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1732A

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

ANEXO VI

FICHA PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Protetora de Animais
Silvestres de Assis - APASS

Tabela 02		
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4,0
	- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0)	2,0
	- Grau satisfatório de adequação (1,0)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade proposta	- Grau pleno da descrição (1,0)	1,0
	- Grau satisfatório da descrição (0,5)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	
(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo	0,5

Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: 14 - 3532 43 18 e 14 - 998969517 - E-mail: samas@lins.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2bc43233ae18569764fcef0dff15715f8c61ab8e0903b4407fdbad57c56d213
Link de validação: <https://valida.ae/169bf08594d8b011b83eef5d50a0d929c93b873dab96a6343?sv>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1732A

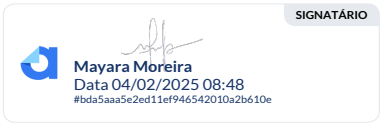
Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0)	
	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5)	
	- O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)	
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)	2,0
	- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)	
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0)	
Pontuação Máxima Global		9,5

Lins, 04 de fevereiro de 2025



Mayara Moreira dos Santos
Membro da Comissão de Seleção



Mayra de Cassia Zandoná
Membro da Comissão de Seleção



Andreia Martins Favarin
Membro da Comissão de Seleção

Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 - Vila Irmãos Andrade. Lins-SP - CEP: 16.400-748. Fone: 14 - 3532 43 18 e 14 - 998969517 - E-mail: samas@lins.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2bc43233ae18569764fcef0dff15715f8c61ab8e0903b4407fcdbad57c56d213
Link de validação: <https://valida.ae/169bf08594d8b011b83eef5d50a0d929c93b873dab96a6343?sv>

